

## RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

### CONVITE N.º 055/2013-PR-NELIC

#### I - OBJETO

**01.01-** Constitui objeto da presente licitação a **ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTARES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE PADRÃO 50 LEITOS, NESTE ESTADO**, de acordo com o processo N.º. **012.971/12** de **30/05/2012**, (Sepnet 201200036003129).

#### II - DA PUBLICIDADE

**02.01-** Visando a realização deste Convite, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitação fez com que o respectivo Aviso de Edital – chamando a atenção dos interessados – fosse publicado afixado no local de costume do Edifício-Sede da **AGETOP**. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

#### III - DA PARTICIPAÇÃO

**03.01-** Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura, exame e julgamento das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas convidadas: **CONSTRUTORA TORRES LTDA. (ME), ESSA ENGENHARIA LTDA., E EDRO CONSTRUTORA LTDA. .**

#### IV - DA PROPOSTA DE PREÇOS

**04.01-** Abertos os envelopes, e após exame e análise das Propostas de Preços apresentadas, verificou-se que as empresas apresentaram preços que sorteio resultou na classificação abaixo.

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
<b>ESSA ENGENHARIA LTDA.</b>	<b>146.275,64</b>	<b>1ª</b>
CONSTRUTORA TORRES LTDA. (ME)	146.789,40	2ª
EDRO CONSTRUTORA LTDA.	147.082,98	3ª

## V – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

**05.01-** Comparando as propostas apresentadas ao estimado pela AGETOP, dispostas na ordem crescente de valores, a Comissão declara classificadas todas elas, oportunidade em que os seus representantes acataram o resultado, abdicando de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei, propiciando a continuidade do certame.

## VI - DA DOCUMENTAÇÃO

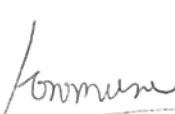
**06.01-** A Comissão após declarar vencedora a empresa **ESSA ENGENHARIA LTDA.**, primeira classificada, e informar que a mesma deveria apresentar os documentos listados nos itens **05.15 a 05.18** desta Carta Convite, para **HOMOLOGAÇÃO** pela Presidência da **AGETOP**.

**06.02** – Tendo a Comissão seguido os critérios detalhados no edital referente aos documentos, após acolhidos e achado atenderem às exigências desse para homologação do certame.

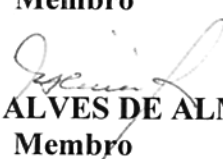
## VII - DO JULGAMENTO

**07.01-** Diante do exposto, considerando que a menor oferta está de acordo com o preço estimado pela AGETOP e o praticado no mercado, bem como a Documentação de Habilitação atenderam às exigências do Edital, esta Comissão sugere ao Senhor Presidente, que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação em nome da empresa **ESSA ENGENHARIA LTDA.**, pelo valor de **R\$ 146.275,64 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, para efeito de contrato pelo prazo de **45 (quarenta e cinco) dias** corridos.

**NÚCLEO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES DA AGETOP**, em Goiânia, aos sete dias do mês de Agosto de 2013.

  
**TAÍS HELENA MUSSE**  
Chefe do NELIC

  
**VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA**  
Membro

  
**NATANAEL ALVES DE ALMEIDA**  
Membro